



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS

CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216

cmnovas@powertechinfo.com.br

Resolução nº 05, de 24 de Dezembro de 2008.

Abre crédito suplementar no orçamento da Câmara Municipal no valor de R\$5.000,00 e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no artigo 38, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 96, inciso IV do Regimento Interno, bem como art. 4º da Lei Municipal 1.595 de 24 de janeiro de 2008, **Resolve:**

Art. 1º - Fica aberto créditos suplementares ao orçamento da Câmara Municipal no valor de R\$5.000,00 (Cinco mil reais), nas seguintes dotações:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	VALOR	FICHA
01.031.0003.2005	Remuneração servidores da Câmara	31.90.11	5.000,00	05
TOTAL			5.000,00	

Art. 2º - Para fazer face às despesas do artigo 1º, fica anulado o mesmo valor da seguinte dotação:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	VALOR	FICHA
01.031.0003.2006	Manutenção dos Serviços da Câmara	33.90.39	5.000,00	12
TOTAL			5.000,00	

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Minas Novas, 24 de Dezembro de 2008.

Valdionor Silva Matos
Presidente da Câmara Municipal